



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
1ª VARA CÍVEL

Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Mombça - CEP 12421-705, Fone:
 (12) 2126-5227, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1005405-62.2019.8.26.0445**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Parque Pedra Bonita**
 Executado: **Eliete Nogueira dos Santos**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Daniel Tadeu Guimarães de Moraes (29855)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 445.2022/010147-3 dirigi-me ao endereço: Avenida Dom João VI, 699, Distrito Industrial, e Avenida Monsenhor João José de Azevedo, 430, apartamento 103, bairro do Crispim, e aí sendo, procedi à avaliação do imóvel situado no bairro do Crispim, conforme auto que segue anexo. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

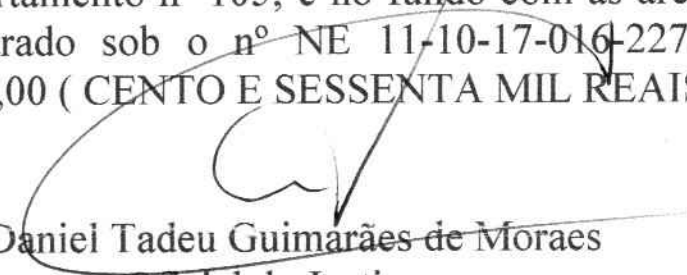
Pindamonhangaba, 02 de setembro de 2022.

Número de Cotas: 01
 Guia 14098 – R\$ 95,91
 Valor liberado – R\$ 95,91

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo 1005405-62.2019.8.26.0445

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Comarca de Pindamonhangaba, Avenida Monsenhor João José de Azevedo, nº 430, apartamento 103, bairro Crispim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R. mandado junto, que Condomínio Residencial Parque Pedra Bonita, move a Eliete Nogueira dos Santos, pela qual procedi à avaliação do bem abaixo descrito: Apartamento nº 103, localizado do térreo do Bloco “08”, do Condomínio “Edifício Parque Pedra Bonita”, situado nesta cidade, com frente para a Avenida Monsenhor João José de Azevedo, nº 430, composto de quarto, sala, cozinha/área de serviço, banheiro e a respectiva vaga de estacionamento nº 207, com área real total de 78,0975m², sendo 36,3600m² de área real privativa de divisão não proporcional, 39,7375m² de área real de uso comum (estando nesta incluída a vaga de garagem com área de 10,3500m²), correspondendo à fração ideal de 0,001769066% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com o hall social; do lado direito com o apartamento nº 101; do lado esquerdo com o apartamento nº 105; e no fundo com as áreas comuns do condomínio. Cadastrado sob o nº NE 11-10-17-016-227.. Valor do imóvel: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).


Daniel Tadeu Guimarães de Moraes
Oficial de Justiça